



Decreto N° 323, de 15 de abril de 2016.

CEDE TEMPORARIAMENTE VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido e as justificativas constantes no memorando Interno n.º 62/2016 da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1.º Fica cedido, por prazo indeterminado, a contar desta data, para a Secretaria Municipal de Saúde, o veículo de placas IOR 6402, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para realizar o transporte de pessoas na rede de saúde no trajeto de Serafina Passo Fundo, nos períodos da manhã, com saídas previstas no horário das 6 horas e retorno previsto às 14 horas, devido ao acidente ocorrido com o veículo desta Secretaria.

Art. 2.º As despesas relativas ao combustível serão suportadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: o calculo para o combustível será levantado pela média da quilometragem realizada, com base no boletim de bordo, e as viagens realizadas no transporte paciente para Passo Fundo.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de abril de 2016.

Ademir Antonio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 15/04/2016